

## **Reunião Ordinária de 30/07/2010**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JULHO DE 2010-----**

#### **ACTA NÚMERO QUINZE DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos trinta dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Nélia Maria Coutinho Figueiredo e Roberto Furtado Lima de Sousa.-----

Não compareceram a esta reunião a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e o Vereador Eng.<sup>o</sup> João Carlos Chaves Sousa Braga que comunicaram a sua impossibilidade de estar nesta reunião, a primeira por motivos de compromisso profissional inadiável e o segundo por se encontrar ausente da ilha.---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as respectivas faltas.-----

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo.-----

#### **ABERTURA DE REUNIÃO-----**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **APROVAÇÃO DE ACTA-----**

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 14/2010, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 20/07/2010, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**Inclusão de assunto na ordem do dia:** O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre a sua proposta para abertura de procedimentos concursais datada de 28.07.2010, solicitando à Câmara, autorização para inclusão da mesma na ordem do dia da presente reunião.-----

## Reunião Ordinária de 30/07/2010

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**DEVOLUÇÃO DA TAXA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA:** Presente uma carta do Sr. Luís Carlos de Carvalho Saraiva, a solicitar a devolução da taxa de ligação de água, uma vez que não foi possível procederem à ligação pretendida, devido à localização do prédio.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir e pedido.-----

**REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE PINTURA:** Presente uma carta do Sr. Pedro Victor Sousa, a solicitar apoio no sentido de realizar uma exposição de pintura na Câmara Municipal de Vila do Porto.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade apoiar com a concessão da passagem aérea Ponta Delgada/Santa Maria/Ponta Delgada. -----

**PEDIDO DE APOIO:** Presente uma carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho 2010, a solicitar apoio monetário no valor de 1000,00 €, para pagamento do aluguer do equipamento de som.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereador Dr.ª Nélia Figueiredo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar a Comissão de Festas acima referida com o valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

**PEDIDO DE APOIO PARA PROVAS DE RALI:** Vieram as equipas marienses abaixo identificados requerer apoio para participação nas seguintes provas de desporto automóvel:-----

- "Team Ferrolho Competições", Eduardo Soares (piloto) e Pedro Andrade (navegador), para as provas do XXIX Rali Além-Mar Santa Maria e duas restantes provas do campeonato Taça de Ralis Além-Mar Santa Maria;-----

- "Team Ilha do Sol" José Botelho (piloto) e César Braga (navegador), para as provas do XXIX Rali Além-Mar Santa Maria e duas restantes provas do campeonato Taça de Ralis Além-Mar Santa Maria;-----

## Reunião Ordinária de 30/07/2010

- Ricardo Figueiredo (piloto) e Ivo Figueiredo (navegador), para as provas do XXIX Rali Além-Mar Santa Maria e duas restantes provas do campeonato Taça de Ralis Além-Mar Santa Maria;-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir às equipas supra identificadas um subsídio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) / prova até ao máximo de quatro provas, mediante apresentação dos comprovativos da inscrição e participação nas provas.-----

**PEDIDO DE APOIO PARA O II TORNEIO DE MINI-BASQUET:** Presente ofício n.º 137 datado de 15/07/2010, da Associação de basquetebol de Santa Maria, a solicitar apoio financeiro para o II Torneio Nacional de Mini basquete.-----

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir à Associação supra identificada para o Torneio Nacional de Mini basquete, um apoio no valor de 3.000,00 € (três mil euros).-----

**PROPOSTA PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**

Presente a proposta do Senhor Presidente Câmara datada de 28 de Julho de 2010, sobre o assunto supramencionado, com o seguinte teor:-----

“Tendo-se constatado que Ana Cristina Braga Chaves Gago da Câmara, Técnica Superior e Paula Cristina Sousa Braga Sequeira, Assistente Técnica, se encontram a ocupar postos de trabalho de carácter temporário com contratos de duração superior a cinco anos;-----

Considerando, o disposto no n.º 4 do artigo 14º da Lei n.º 59/2001, de 11 de Setembro, bem como o parecer emitido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, que se anexa e cujo teor se considera integralmente reproduzido para todos efeitos legais;-----

Considerando o facto dos Serviços Urbanos e de Ambiente não disporem de outro técnico superior da área de engenharia do ambiente além da técnica superior com contrato por tempo determinado;-----

## Reunião Ordinária de 30/07/2010

Considerando o facto da Secção de Administração Geral apenas dispor na área de atendimento ao público, expediente, arquivo e documentação de uma assistente técnica com contrato por tempo indeterminado;-----

Considerando ainda que, os postos de trabalho se encontram previstos no mapa de pessoal e no orçamento para 2010 por se revelarem manifestamente necessários para a prossecução das atribuições da Autarquia;-----

Considerando quer o relevante interesse público no recrutamento quer o facto de não existir pessoal em situação de mobilidade especial susceptível de ocupar os postos que se mostram imprescindíveis;-----

Considerando o facto de, no decurso destes anos os postos de trabalho em que se verifica a carência de recursos humanos estarem a ser ocupados por pessoas contratadas para prover, ao tempo, o aumento temporário e excepcional de trabalho;-----

É, pois, claramente reconhecida pela Câmara Municipal a necessidade de ocupar os postos de trabalho mediante a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado nas seguintes categorias:-----

- um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área de engenharia do ambiente para os Serviços Urbanos e de Ambiente, e-----
- um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico na área de atendimento ao público, expediente, arquivo e documentação para a Secção de Administração Geral.-----

Considerando que, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 10º, ambos da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho, a autorização para a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado é da competência da Câmara Municipal, permito-me propor a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para as seguintes categorias:-----

- um posto de trabalho para a categoria de técnico superior na área de engenharia do ambiente para os Serviços Urbanos e de Ambiente, e-----
- um posto de trabalho para a categoria de assistente técnico na área de atendimento ao público, expediente, arquivo e documentação para a Secção de Administração Geral.”-----

## Reunião Ordinária de 30/07/2010

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Nélia Figueiredo, autorizar nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho:-----

- Um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior;-----

- Um posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira Assistente Técnico.-----

**6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2010:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração Orçamental, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).-----

**5.ª MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) DO ANO ECONÓMICO DE 2010:** De harmonia com o disposto no ponto 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), no valor de 25.500,00 € (vinte cinco mil e quinhentos euros).-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/07/2010 que apresenta um total de disponibilidades de 822.414,22 €, sendo de Operações Orçamentais 618.991,32 € e de Operações não Orçamentais 203.422,90€.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

## Reunião Ordinária de 30/07/2010

### CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----

---

---

